

## PORTARIA Nº 460/2018

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado  
de Minas Gerais, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores: **MARIA CRISTINA SENNES SANTOS**,  
Enfermeira do Programa de Oxigenioterapia Domiciliar, Órtese e Prótese; **RICARDO CÉSAR**  
**GONÇALVES**, Agente Administrativo do Tratamento Oncológico; **PAULA RENATA RAMOS**,  
Enfermeira de Coordenação da Atenção Primária a Saúde; para comporem a Comissão de  
Monitoramento e Avaliação, órgão destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as  
organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em  
cumprimento as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei 13204/2015), cujas atribuições  
serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e  
indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados, avaliação e  
homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo